



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Gestão de Parcerias

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6074.2023/0011305-5

**Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Colaboração nº
TCL/004/2024/SMDHC/SESANA**

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVENENTE: INSTITUTO PRA CIMA ZONA LESTE

*Termo de Aditamento nº.
001 ao Termo de
Colaboração nº
TCL/004/2024/SMDHC/SESANA,
que celebrado entre a
Prefeitura da Cidade de São
Paulo - por intermédio da
Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e
Cidadania e a Organização
da Sociedade Civil Instituto
Pra Cima Zona Leste.*

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a partir de agora chamada de **PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 07.420.613/0001-27, com sede nesta Capital, no Edifício São Joaquim, na Rua Líbero Badaró nº. 119, Centro, São Paulo-SP, representada pela Senhora **REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de agora chamada de **SMDHC**, pelo Senhor **AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, a partir de agora chamada de **SESANA** e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO PRA CIMA ZONA LESTE**, a partir de agora chamada de **OSC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 39.277.486/0001-45, na Av. Waldemar Tietz, 1662 - Conj Habitacional Padre José de Anchieta - CEP 03589-001 - São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente, **FELIPE HENRIQUE BENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.295.XXX-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.747.XXX-XX, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 021/SMDHC/2023, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, objetivando a implementação e consecução do Programa "Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola", mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o Termo de Colaboração nº TCL/004/2024/SMDHC/SESANA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2025, na continuidade do Anexo Único firmado no ajuste e aditamentos posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A presente extensão do Anexo Único conta com recursos no valor total de R\$ 2.630.782,19 (dois milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), que será repassada de acordo com o cronograma a seguir:

PARCELA	REPASSE	COMPETÊNCIA (EM MESES)
1ª	R\$ 657.695,54	1º ao 3º
2ª	R\$ 657.695,55	4º ao 6º
3ª	R\$ 657.695,55	7º ao 9º
4ª	R\$ 657.695,55	10º ao 12º
TOTAL	R\$ 2.630.782,19	

Nos casos em que o período de seis meses ultrapassar o exercício financeiro, a parcela será paga parcialmente. Quanto aos meses remanescentes, serão pagos em parcela complementar no próximo exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº TCL/004/2024/SMDHC/SESANA.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento

FELIPE HENRIQUE BENTO

Presidente do Instituto Pra Cima Zona Leste



INSTITUTO PRA CIMA ZONA LESTE
usuário externo - Cidadão

Em 21/02/2025, às 18:09.



Regina Celia da Silveira Santana
Secretário(a)

Em 21/02/2025, às 19:49.



Aurelio Costa de Oliveira
Secretário(a) Executivo(a)

Em 21/02/2025, às 20:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120371094** e o código CRC **D9DE7F1B**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0011305-5

SEI nº 120371094